SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3740

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

'ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ

Extrato de Rescisão de Contrato de Locação de Softwares

Contrato nº 01/2023.
Processo nº 016/2023.
Distratante/Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Distratante/Contratada: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 37.615.788/0001-50
Objeto: Locação de softwares de gestão pública.
Data da Rescisão 30/12/2025.
Da Anulação: A Câmara Municipal de Jaraguá/GO, caso exista, providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: A Câmara Municipal de Jaraguá/GO arcará com as despesas dos serviços efetivamente executados até o dia 30 de dezembro de 2025.
Ônus: A rescisão é feita sem ônus as partes.

Jaraguá/GO, 30 de dezembro de 2025

ISAMAR BATISTA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:CDBE31EF

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento da Chefia de Gabinete, que gerou o processo nº 1163/2025, onde informa a necessidade de contração de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil;
Considerando os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o detentor da proposta financeira possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021
Considerando, a necessidade do Poder Legislativo em obter assessoramento e consultoria contábil relativas às finanças públicas;
Considerando, que a empresa **ORGANIZAÇÃO IDEAL CONTÁBIL LTDA (IDEAL CONTÁBIL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.755.165/0001-73, demonstrou por meio de seu responsável técnico vasta experiência quanto a execução de serviços na área de contabilidade pública;
Considerando, que a empresa **ORGANIZAÇÃO IDEAL CONTÁBIL LTDA (IDEAL CONTÁBIL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.755.165/0001-73, vem de forma responsável e com dedicação exclusiva, prestando serviços ao Poder Legislativo desde o exercício financeiro de 2021;
Considerando, que a contratação dos serviços supracitados para realização dos serviços de assessoria e consultoria contábil inspira elevado grau de confiança ao atual gestor, inclusive pela singularidade demonstrada na execução de tais serviços;
Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se devidamente justificado, obedecendo assim o que consta do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021; e
Considerando, a manifestação acerca da existência de dotação orçamentária com recursos suficientes para satisfação da despesa, conforme consta do art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:
Art. 1º - Na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, fica declarado inexigível de licitação o procedimento para assunção da despesa com prestador de serviço detentor de notória especialização para execução de serviços de assessoria e consultoria contábil, na forma do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º - Fica autorizada a contratação por inexigibilidade de licitação do escritório **ORGANIZAÇÃO IDEAL CONTÁBIL LTDA (IDEAL CONTÁBIL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.755.165/0001-73, com sede na Av. Dr. Paulo Alves, nº 354, Qd. 13, Lt. 05, Centro, CEP: 76.330-000, Jaraguá/GO, e e-mail: ideal_contabil@brturbo.com.br e telefones (62) 3326-1365 e (62) 3326-1318, para executar os serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil pelo valor previsto em sua proposta de preços apresentada, e condições estabelecidas em Termo de Referência e Minuta do Contrato.
Art. 3º - Autorizar, em favor do escritório **ORGANIZAÇÃO IDEAL CONTÁBIL LTDA (IDEAL CONTÁBIL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF com o nº 00.755.165/0001-73, o empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade.
Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara Municipal, COLARE e PNCP, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.
Art. 5º - Esta Declaração de Inexigibilidade de Licitação produz os efeitos necessários para assunção da despesa.
Art. 6º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:56CA5015

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Contrato nº 02/2026.
Processo nº 1163/2025.
Ato de Inexigibilidade de Licitação: 02/2026
Objeto: Prestação de serviços de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria contábil, na forma do inciso XVIII, do art. 6º e inciso III, do art. 74, ambos da Lei nº 14.133/2021.
Entidade/Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratada: ORGANIZAÇÃO IDEAL CONTÁBIL LTDA (IDEAL CONTÁBIL).
CNPJ/MF nº 00.755.165/0001-73.
Forma de contratação: Inexigibilidade de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 231.012,00 (duzentos e trinta e um mil e doze reais).
Valor Mensal: R$ 19.251,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais).
Vigência: 06/01/2026 a 05/01/2027, com possibilidade de prorrogação na forma dos art's. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.
Fundamento Legal: Inciso XVIII, do art. 6º e alínea "c", do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II e art. 174, todos da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.3.90.35.
Fiscal: Isamar Batista de Souza.

Jaraguá/GO., 06 de janeiro de 2026.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:F8B44975

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2025

Processo nº 1161/2025.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 001/2025, visando a prorrogação de sua vigência até 06 de janeiro de 2027, e atualização monetária no percentual de 4,18%.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.

CONTRATADA: GRABRIEL MOREIRA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Valor do Aditivo 2026: R$ 200.025,60 (duzentos mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Valor Mensal: R$ 16.668,80 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.3.90.35.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 06 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Art's. 105 e 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda.

Jaraguá/GO, 06 de janeiro de 2026.

ISAMAR BATISTA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:5138E7EF

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002

PORTARIA Nº 002/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Revoga Portaria nº 001/26 de 06 de janeiro de 2026, e contém outras providências".

O vereador **CLEILTON DIAS DE RESENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 001/26, de 06 de janeiro de 2026, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0679A7F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 12/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para Fornecimento de internet E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Fornecimento de internet ;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de Assistência Social com estimativa para 12 meses.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de Assistência Social por meio da VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**1.300,00 (um mil e trezentos reais)** em favor da empresa VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de Assistência Social com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de janeiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:54624A4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 13/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para Fornecimento de internet E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Fornecimento de internet ;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da SECRETARIA DE SAÚDE, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de SAÚDE com estimativa para 12 meses.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de SAÚDE por meio da VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO. M F DOS SANTOS – NET - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.784.950/0001-88,localizada na AV MARANHAO QUADRA04 LOTE 23 - CENTRO –CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO, JOVANA RIBEIRO MERENCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.847.951/0001-10, localizada na AV 15 DE NOVEMBRO - CENTRAL –CEP 76.555-000 – BONOPOLIS-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)** em favor da empresa VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO. M F DOS SANTOS – NET - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.784.950/0001-88,localizada na AV MARANHAO QUADRA04 LOTE 23 - CENTRO –CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO, JOVANA RIBEIRO MERENCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.847.951/0001-10, localizada na AV 15 DE NOVEMBRO - CENTRAL –CEP 76.555-000 – BONOPOLIS-GO**,**para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de SAÚDE com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO. M F DOS SANTOS – NET - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.784.950/0001-88,localizada na AV MARANHAO QUADRA04 LOTE 23 - CENTRO –CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO, JOVANA RIBEIRO MERENCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.847.951/0001-10, localizada na AV 15 DE NOVEMBRO - CENTRAL –CEP 76.555-000 – BONOPOLIS-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de janeiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DE18BB4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **ACADEMIA AMARA FITNESS LTDA**
OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de uma academia de ginástica equipada com aparelhos pertinentes, de propriedade da CONTRATADA, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025 à 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal /Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 40.440,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manutenção do FMS: 10.302.1301.2.051.3.3.90.39 Ficha N° 356, fonte 102.**
DATA ASSINATURA: 31/12/2025.
Inexigibilidade nº 010/2025.
Processo nº 095/2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 31 dias do mês de dezembro de 2025.

WELITON FERRAZ MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:580728EF

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 07/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifa de saneamento E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifa de saneamento, e ainda que a empresa a ser contratada é a única fornecedora no fundo municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades do fundo municipal de educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades do fundo municipal de educação, por meio da SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor da empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO**,**para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades do fundo municipal de educação com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 07 dias de janeiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4EEE64BE

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 11/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para Fornecimento de internet E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Fornecimento de internet ;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de Educação com estimativa para 12 meses.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de Educação por meio da VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)** em favor da empresa VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de Educação com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de janeiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9D080774

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2025
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CONTRATADO: FÁTIMA JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Locação do Imóvel.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025 à 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 10º dia útil de cada mês.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: 04.122.0302.2.132.3.3.90.36 – **Ficha 48, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 31/12/2025.
Licitação: Inexigibilidade nº 009/2025.
Processo nº 094/2025.

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos
Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 31 dias do mês de dezembro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:90D2BBBB

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 10/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para Fornecimento de internet E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Fornecimento de internet ;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Secretaria de administração, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a prefeitura municipal de amaralina com estimativa para 12 meses.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a prefeitura municipal de amaralina por meio da VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na AV DRA RUTH CARDOSO N°7221- CONJ 502 TORRE 1 EDIF JACARANDA– TAMBORE –CEP 06.460-040– BARUERI-SP, NIQTURBO TELECOM SCM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.584.868/0001-25,localizada na AV ANHANGUERA N13—SETOR PLANALTO – CEP 76.420-000– NIQUELANDIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)** em favor da empresa VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na AV DRA RUTH CARDOSO N°7221- CONJ 502 TORRE 1 EDIF JACARANDA– TAMBORE –CEP 06.460-040– BARUERI-SP, NIQTURBO TELECOM SCM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.584.868/0001-25,localizada na AV ANHANGUERA N13—SETOR PLANALTO – CEP 76.420-000– NIQUELANDIA-GO**,**para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a prefeitura municipal de amaralina com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na AV DRA RUTH CARDOSO N°7221- CONJ 502 TORRE 1 EDIF JACARANDA– TAMBORE –CEP 06.460-040– BARUERI-SP, NIQTURBO TELECOM SCM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.584.868/0001-25,localizada na AV ANHANGUERA N13—SETOR PLANALTO – CEP 76.420-000– NIQUELANDIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de janeiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EC1C9BC4

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 12/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para Fornecimento de internet E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Fornecimento de internet ;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de Assistência Social com estimativa para 12 meses.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de Assistência Social por meio da VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**1.300,00 (um mil e trezentos reais)** em favor da empresa VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender a fundo municipal de Assistência Social com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0001-60,localizada na R DO ALCOOL NQUADRA53 LOTE 24 - PRQ OESTE INDUSTRIAL –CEP 4.375-430– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de janeiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0367A279

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA**.
CONTRATADO: ADALCINO XAVIER DA SILVA NETO
OBJETO: Locação de Imóvel (Goiânia)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025 à 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 10º dia útil de cada mês.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: 04.122.0302.2.132.3.3.90.36 – **Ficha 151, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 31/12/2025.
Licitação: Inexigibilidade nº 008/2025
Processo nº 093/2025

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos
Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:423E6235

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA**.
CONTRATADO: ADALCINO XAVIER DA SILVA NETO
OBJETO: Locação de Imóvel (Goiânia)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025 à 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 10º dia útil de cada mês.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: 04.122.0302.2.132.3.3.90.36 – **Ficha 151, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 31/12/2025.
Licitação: Inexigibilidade nº 008/2025
Processo nº 093/2025

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos
Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:34FEF7DF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021 (Art. 74, inciso V)
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA**.
CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Locação do Imóvel.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/01/2025 à 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 10º dia útil de cada mês.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 7.320,00 (Sete mil trezentos e vinte reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: 04.243.1500.2.042.3.3.90.36 – **Ficha 187, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 31/12/2025.
Licitação: Inexigibilidade nº 008/2025
Processo nº 093/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos
Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 31 dias do mês de dezembro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:80BCAB9E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025

FUNDAMENTAÇÃO: 14.133/2021.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA**
CONTRATADO: **WALLAS ARAUJO SOBRINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
OBJETO: **Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica ao município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2025 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**, valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: Manut. da Sec. de Adm. e Plan.: 04.122.0302.2.132.3.3.90.34 – **Ficha 163, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.
Licitação: Inexigibilidade nº 010/2025
Processo nº 4023/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4A268D87

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA**
CONTRATADO: **MARLUS GONCALVES DA CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
OBJETO: **Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Tributária ao município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2025 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 106.608,00 (Cento e seis mil seiscentos e oito reais)**, valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: Manut. da Sec. de Finanças: 03.123.0302.2.007.3.3.90.34 – **Ficha 196, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 30/12/2024.
Licitação: Inexigibilidade nº 005/2023
Processo nº 3590/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BFCE8BD9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA
CONTRATADA: PIRES DUARTE CLINICA LTDA, CNPJ: 43.026.809/0001-03
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA – CLÍNICO GERAL NO POVOADO DE SÃO JOAQUIM
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **010.0122.001301.2.051.339034 – Ficha 353, Fonte 102**
DATA ASSINATURA: 30/12/2025
PROCESSO: 5361/2025

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EA888C2D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMARALINA – GO
CONTRATADO: Lais Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 35.895.712/0001-09
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 À 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 123/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURIDICA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR DO CONTRATO: estima-se no Valor Total de R$ 72.120,00 (setenta e dois mil, cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **004.0122.0302.2.132.339034 FICHA 163 FONTE 100**

DATA ASSINATURA: 30/12/2025
PROCESSO: 5360/2025

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6A215D7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO, torna público que foi efetuado o 1º aditivo a Ata de Registro de Preço **nº 11/2024** celebrado com a empresa **PAPELARIA SANTA LUCIA – EIRELI**, CNPJ/MF: 02.138.196/0001-00. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência de 23/12/2025 até 23/12/2026.

Município de Amorinópolis/GO, 05 de janeiro de 2026.

Município de Amorinópolis/GO
BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora Ordenadora de Despesas Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B2267A04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 020/2026

PORTARIA FMS Nº020/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para

realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **06/01/2026**, e retorno previsto para o dia **07/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$440,00 (Quatrocentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (07/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1BE42BF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 021/2026

PORTARIA FMS Nº021/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ – PLACAS; TFI8G14,** desta municipalidade com saída no dia: **07/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (07/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EB3E90EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2026

PORTARIA FMS Nº022/2025 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia; **07/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dia do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (07/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:8A18157C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2026

PORTARIA FMS Nº023/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **PARANAIBA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo, **FIAT CRONOS – PLACAS, SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia, **07/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (07/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C85E1B21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 024/2026

PORTARIA FMS Nº024/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº **215.777.571-49**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 - PLACAS: TGG3C17**, desta municipalidade com saída no dia: **07/01/2025**, e retorno previsto para o dia **08/01/2025**, devendo receber a liberação de

recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (07/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1EB9DE23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2026

PORTARIA FMS Nº025/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEUGEOT – PLACAS; RCA2H89,** desta municipalidade com saída no dia: **07/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (07/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1FB5DBB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2026

PORTARIA FMS Nº026/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes encaminhados para tratamento especializado **(EMERGENCIA),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **06/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (07/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AF37DB26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 027/2026

PORTARIA FMS Nº027/2025 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS**, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho)**, CPF nº **091.806.338-89**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes encaminhados para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, com saída no dia: **06/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais) cada.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (07/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CAEA536D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 028/2026

PORTARIA FMS Nº026/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT MOBI – PLACAS; PQW6105,** desta municipalidade com saída no dia: **07/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (07/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6093090A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 029/2026

PORTARIA FMS Nº029/2026 07 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEUGEOT - PLACAS**; **RCA2H89**, desta municipalidade com saída no dia: **06/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (07/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DBD435BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 030/2026

PORTARIA FMS Nº030/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **07/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (07/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EF5723E6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 009

PORTARIA Nº 009/2026 APORÉ-GO, 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA**, CPF: 876.577.241-53, Operador de maquinas, realizar viagem à cidade de **RIO VERDE/GO**, **CUJA FINALIDADE BUSCAR O CAVALO MECANICO VW-25390 DE PLACA OOA-4E17 O QUAL SE ENCONTRAVA EM CONSERTO/REPARO NA OFICINA ELETRO TURBO,** no dia **07/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 100,00 (cem reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B43A4823

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 010

PORTARIA Nº 010/2026 APORÉ-GO, 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 055.482.561-90, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DO EVENTO DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL,** com saída no dia **08/01/2026** e retorno previsto para o dia **09/01/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B95E92AB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 011

PORTARIA Nº 011/2026 APORÉ-GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MARCIO PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 966.804.821-00, realizar viagem à cidade de **CHAPADÃO DO SUL/MS,** conduzindo o caminhão de placa RCD-0I62, **CUJA FINALIDADE LEVAR O MESMO PARA MANUTENÇÃO,** no dia **06/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4CF0AA5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 001/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21757/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: F M SOBRAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à internet, com instalação e ativação do serviço, para atender o Projeto: Paciente Conectado, localizado no Setor de Internação do Hospital Santa Luzia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7B133D77

SANECÉU
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026
PROCESSO Nº 23497/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23497/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ZANARDI RESTAURANTE E LANCHONETE VIDAL
OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa jurídica, para Aquisição de Marmitas, para manutenção da Saneacéu-Sistema de Água e Esgoto e Usina de Reciclagem no município de Chapadão do Céu – GO.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2026 a 06 de maio de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5658C419

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 102/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 102/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/2025

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025. ***JECHONIAS LIBORIO DE AVILA 00106960164****, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no* ***CNPJ sob o nº 40.638.909/0001-94,*** *com endereço na Rua Ver. Valdivino R. de Aguiar S/N , Setor Centro – Diorama-GO, CEP: 76.260-000, neste ato representado pelo sócio procurador da empresa em questão, o Sr.º* ***JECHONIAS LIBÓRIO DE AVILA****, Brasileiro, CPF sob o n° ***.***.****601-64****, portador do RG nº* *****326 SJS-RS****, doravante designado(a) simplesmente CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 56/2025, realizado através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025".* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:E13B8D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 104/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 104/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2025

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CHAMAMENTO Nº 01/2025. **CONTRATADO (a): BS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº 59.122.807/0001-40, com endereço na rua SÃO LUIZ, JARDIM MONTE ALTO, IPORÁ, GO, CEP: 76.200-000, neste ato representado pelo sócio procurador da empresa em questão, o **Srº. BRUNO SILVA ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº ***.***.731-63, RG nº ****7714 SPTC-GO. Neste ato denominado de CREDENCIADO (A), nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CHAMAMENTO Nº 01/2025** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 28/2025, realizado através da DISPENSA DE LICITAÇÃO*

INEXIGIBILIDADE/ CHAMAMENTO Nº 01/2025”. O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:6594B7B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 107/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 107/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2025

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CHAMAMENTO Nº 02/2025. **CONTRATADO (a): MEDICAL CENTER EIRELLI**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº 21.712.870/0001-63, com endereço na RUA BRASIL CENTRAL, CENTRO, PIRANHAS, GO, CEP: 76230-000, neste ato representado pelo sócio procurador da empresa em questão, a **Sra. PAULA ROBERTA SILVA CLAUDINO**, portadora do CPF nº ***.***.431-80, RG nº ****7538 DGPC-GO. Neste ato denominado de CREDENCIADO (A), nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CHAMAMENTO Nº 02/2025** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**“*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 135/2025, realizado através da DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CHAMAMENTO Nº 02/2025”.* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:BEE33755

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 110/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 110/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2025

LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025. **CONTRATADO (a: ORIUM CONSTRUTORA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ de nº 42.920.986/0001-68**,** com sede a Rua Rebouças, Qd. 09, Lt. 08, Sala 03, Galeria 11, Vila Guanabara, Jussara-GO, CEP: 72.270-000 neste ato representada pelo sócio procurador e responsável técnico da empresa em questão o Srº. LUCAS EDUARDO DE JESUS LIMA**,** inscrito no CPF nº ***.***.541-26. 001-26. Neste ato denominado de CREDENCIADO (A), nos termos do processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**“*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 73/2025, realizado através da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025”.* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:99465646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 111/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 111/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60/2025
LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. CONTRATADO (a): **ORIUM CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ de nº **42.920.986/0001-68**, com sede a Rua Rebouças, Qd. 09, Lt. 08, Sala 03, Galeria 11, Vila Guanabara, Jussara-GO, CEP: 72.270-000, neste ato representada pelo socio procurador e responsável técnico da empresa em questão, o Sr. **LUCAS EDUARDO DE JESUS LIMA**, inscrito no CPF sob o n° ***.***.541-26. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025** conforme a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**“*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 60/2025, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.”.* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:D3AB4AC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 112/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 112/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 90/2025

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2025. ***OSANO JOAQUIM DE MORAIS 01322976120,*** *Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no* ***CNPJ sob o nº 29.168.842/0001-39,*** *com endereço na RUA BEGONIA, QD.06, LT.17, nº S/N, BAIRRO CENTRO, DIORAMA GOIÁS, CEP: 76.260-000, neste ato representado pelo sócio procurador da empresa em questão, o Sr.º* ***OSANO JOAQUIM DE MORAIS****, CPF sob o n° ***.*** ***761-20****, residente e domiciliado em DIORAMA-GO,* doravante designado(a) simplesmente CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2025** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**“*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 90/2025, realizado através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2025”.* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:70AF0415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17/2025
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023. CONTRATADO (a): ***MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO 00143605607*** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.195.871/0001-03, sediado(a) na Rua 2 Qd. 2 Lt.10, N° 10, Setor Vila Operária, CEP: 76.550-000, Porangatu - GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela proprietária Sr.ª **MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO**, inscrita no CPF sob o nº 001.***.***-07. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO, PARA ALIMENTAR O PORTAL TRANSPARÊNCIA NO PORTAL OFICIAL DESTA MUNICIPALIDADE E PRODUÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL, AUXILIAR NA CRIAÇÃO DE NOTA EXPLICATIVA, PUBLICAR NOTÍCIAS NO SITE DOS ATOS DA GESTÃO, AGENDAR ENTREVISTA E ELABORAR RELATÓRIOS DO DESEMPENHO DA GESTÃO ATRAVÉS DE ORGANOGRAMA COMPARATIVOS, OS SERVIÇOS ATENDERA TODOS OS ÓRGÃOS/SECRETARIAS".* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.
Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:12B8E1A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21/2025
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023. CONTRATADO (a): CONTROLLER CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 40.077.890/0001-54, com endereço a Rua VC-4, S/N, Residencial Vania Cruz, São Luis de Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representada pelo Sr. Manoel Junior Ferreira, inscrito no CPF sob o n° ***. ***.101-04, residente e domiciliado a Rua Campo Grande, S/N, Setor Central, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 59/2023, realizado através do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023.".* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:3B18E69B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 22/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 22/2025
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023. CONTRATADO (a): CONTROLLER CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 40.077.890/0001-54, com endereço a Rua VC-4, S/N, Residencial Vania Cruz, São Luis de Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representada pelo Sr. Manoel Junior Ferreira, inscrito no CPF sob o n° ***. ***.101-04, residente e domiciliado a Rua Campo Grande, S/N, Setor Central, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 61/2023, realizado através do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023.".* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:1B0969B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2025
LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025. CONTRATADO (a): **FREDERICO DE MORAIS BORGES** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 58.361.538/0001-01, sediado(a) na Rua, SETOR OESTE, PALMEIRAS DE GOIÁS, GO doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.º (a) ***FREDERICO DE MORAIS BORGES***, Brasileiro, CPF sob o n° *****.***.621-87**. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 43/2025, realizado através do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025.".* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:0F04D95B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 63/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 63/2025
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 35/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): ORTPED - CLÍNICA ORTOPÉDICA E PEDIÁTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 36.496.814/0001-06, situada na Rua A, 31, Bairro Mato Grosso - Iporá-GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 03/2022** conforme a Lei Federal nº 8.666/1993. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 35/2023, realizado através do DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 03/2022.".* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:3ABE61F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 74/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 74/2025
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2023

LICITAÇÃO:CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022. CONTRATADO (a): CENTRAL MÉDICA DO OESTE GOIANO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.662.456/0001-40, situada na Av. Lambari, 1451, Sala 02, Centro, Iporá – GO, neste ato representada pelo titular, Sr. Cilmário Leite da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº ***.***.921-68, residente à Av. Lambari, 1451, Centro, Iporá - GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022** conforme a Lei Federal nº 8.666/1993. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 70/2023, realizado através do CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022.***"**. O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:7791E0F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/2025
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 05/2024
LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024. CONTRATADO (a): PRADO TELECON LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.326.827/0001-18, sediada a Rua Águia de Haia, nº 295, Qd. 02, Lt. 12 A, Bairro Ary Ribeiro Valadão Filho, Iporá-GO, CEP: 76.200-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024** conforme a Lei Federal nº 8.666/1993. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 05/2024, realizado através do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2024.***"**. O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:F02EE39C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96/2025
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO nº 03/2022. CONTRATADO (a): **SUBLIME ODONTOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ de Nº. 36.382.199/0001-07, situada Av. Pará, nº 632, Centro, CEP: 76.200-000, Iporá-GO, representada pela Srtª **KALLITA GABRIELA ALVES DOS SANTOS**, dentista inscrita no CRO-GO, sob o nº 16.847, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF: ***.***.411-43, residente e domiciliado à Av. Pará, Qd. 61, Lt. 732, s/n, CEP: 76.200-000, Centro, Iporá–GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **CREDENCIAMENTO nº 03/2022** conforme a Lei Federal nº 8.666/1993. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 47/2023, realizado através do CREDENCIAMENTO nº 03/2022.***"**. O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:E81BD89C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 98/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 98/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2025

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025. **CONTRATADO (a): UESLAINE CRISTINA ANDRADE SANTOS 03761925182**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 42.828.072/0001-71**, com endereço na Rua Vereador Jose Moreira De Lima, SN, Quadra 02; Lote 495 - Centro, na cidade de Diorama-GO, CEP: 76.260-000, neste ato representado pelo sócio procurador da empresa em questão, a Sr.ª **UESLAINE CRISTINA ANDRADE SANTOS**, Brasileira, CPF sob o n° ***.***.**251-82**, doravante designado(a) simplesmente CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 48/2025, realizado através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025***"**. O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:9F66CF7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 005/2026

Diorama - GO, 01 de janeiro de 2026.
Decreto nº 005/2026

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 01 de janeiro de 2026.

_____
Secretaria de Administração

"CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) AO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **VALQUENIA RIBEIRO ARRUDA SIQUEIRA / Mat. 738 - Professora,** portadora do RG nº 5.***.*10 2ª VIA PC-GO e CPF nº 050.***.***-36**,** ao Município de Montes Claros de Goiás - Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de janeiro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E0562283

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 006/2026

Diorama - GO, 01 de janeiro de 2026.
Decreto nº 006/2026

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 01 de janeiro de 2026.

_____
Secretaria de Administração

"CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) AO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **FERNANDA CARLA SILVA / Mat. 484 - Professora,** portadora do RG nº 5.***.*31 2ª VIA e CPF nº 032.***.***-07**,** ao Município de Montes Claros de Goiás - Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de janeiro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:977F2EAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2025

Processo: 16624/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: OLIVA EMPÓRIO CHOPPERIA LTDA CPF/CNPJ sob nº 24.399.704/0001-47
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº. 101/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/GO, QUE ESTIVEREM EM TRATAMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO NOS MUNICÍPIOS DE POSSE/GO E GOIÂNIA/GO.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: 360.000.00 (trezentos e sessenta mil reais)
Prazo de Vigência: 24/12/2025 à 24/12/2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPC.
Decreto 471/2025.

24 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E83CC74C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 487/2025

Processo: 16624/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: RIVALDO JOSE DE ALMEIDA CPF/CNPJ sob nº 13.512.197/0001-90
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº. 101/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/GO, QUE ESTIVEREM EM TRATAMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO NOS MUNICÍPIOS DE POSSE/GO E GOIÂNIA/GO.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: 36.250.00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 24/12/2025 à 24/12/2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPC.
Decreto 471/2025.

24 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:70637CB2

PODER EXECUTIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/2023.

PROCESSO Nº: 13767/2025
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA (CNPJ/MF: 00.405.867/0001-27)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 19/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação da data de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, pelas mesmas condições e valores do Contrato 315/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Valor total anual: R$ 15.314,00 (quinze mil, trezentos e quatorze reais).
Dotação Orçamentária:
Ficha: 29 – 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 – 100

Data de assinatura: 22/12/2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 471/2025. 22 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:43AD06F6

PODER EXECUTIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 237/2022

PROCESSO Nº: 17364/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: ALEXANDRE SOUZA SÁ PEREIRA, CPF Nº 781.956.241-20
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 121/2022
OBJETO: Constitui objeto presente termo aditivo ao Contrato Nº 237/2022 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 a 31/12/2026 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).
Recursos Orçamentários: DOTAÇÃO 10.13.13.3e2.1000.2.268 3.3.e0.3e FONTE 100

***ELAINE DOS REIS SILVA*/**
Presidente da CPL. Decreto Nº 471/2025. 23 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:47DCB1C1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.576.082/0001-06
CONTRATADO: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 À 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 29/2024 PARA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULO DOS CONTRATANTES, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP, TAMBÉM PARA VEÍCULOS LOCADOS E REQUISITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 746.139,61 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.

FICHA: 539.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101
DATA ASSINATURA: 15/12/2025
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 001/2024 DO PROCESSO 4447/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato do termo aditivo ao contrato foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, aos 15 de dezembro de 2025.

ELAINE DOS REIS SILVA
Superintendente de Licitações e Contratos
Decreto 137/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0A9E5363

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 445/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 445/2021

Processo: 17342/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ 07.479.494/0001-88)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 60/2021
Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato Nº 445/2021 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 a 31/03/2026 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).
Recursos Orçamentários:
DOTAÇÃO 10.06.12.361.0043.2.223. 3.3.90.39 FONTE 101
DOTAÇÃO 10.06.12.365.1012.2.226. 3.3.90.39
FONTE 101
Prazo de Vigência: 03 meses (01/01/2026 a 31/03/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 471/2025. 23 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6DB9372C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 207/2022

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 207/2022

Processo: 17360/2025
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
Contratado: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 07.479.494/0001-88
Modalidade de licitação: Pregão Presencial N. 39/2022
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 à 31/03/2026 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha 358-15.01.08.243.0047.2.233.3.3.90.39-100
Ficha 364-15.01.08.243.1029.2.289.3.3.90.39-100
Ficha 393-15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100
Ficha 405-15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-129
Ficha 415-15.01.08.244.1508.2.239.3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/03/2026)

Flores de Goiás – GO, 23 de dezembro de 2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Diretor de Licitação.
Decreto nº 471/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FAC06F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 446/2021

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 446/2021

Processo: 17362/2025
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Contratado: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 07.479.494/0001-88
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Nº 60/2021
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 à 31/03/2026 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.309,00 (treze mil, trezentos e nove reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha 358-15.01.08.243.0047.2.233.3.3.90.39-100
Ficha 364-15.01.08.243.1029.2.289.3.3.90.39-100
Ficha 393-15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100
Ficha 405-15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-129
Ficha 415-15.01.08.244.1508.2.239.3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/03/2026)

Flores de Goiás – GO, 23 de dezembro de 2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Diretor de Licitação. Decreto nº 471/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1ECFFA68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N° 25/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE QUATRO FOLHAS COM CONJUNTO DE AUTOMAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE".

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de porta de vidro de quatro folhas com conjunto de automação para atender as demandas da UBS Unidade Básica de Saúde.

CONSIDERANDO a aquisição de porta de vidro de quatro folhas com conjunto de automação destina-se a atender às demandas da UBS – Unidade Básica de Saúde, visando à melhoria da infraestrutura física, da acessibilidade e do atendimento prestado à população. A instalação da porta automática é necessária para garantir acesso adequado e seguro aos usuários, especialmente pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, gestantes e usuários em cadeiras de rodas, em conformidade com os princípios da acessibilidade universal e da humanização do atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e adequada, atendendo ao interesse público, à eficiência administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população do município.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de porta de vidro de quatro folhas com conjunto de automação para atender as demandas da UBS - Unidade Básica de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa para aquisição de porta de vidro de quatro folhas com conjunto de automação para atender as demandas da UBS - Unidade Básica de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **CANDIDO & ARAÚJO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ. n° 15.397.208/0001-63,** neste ato representado por sua sócia proprietária **Sra. RAIZA CRISTINA FERREIRA ARAUJO,** inscrita no **CPF sob nº 042.968.581-57.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**; em favor da empresa **CANDIDO & ARAÚJO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ. n° 15.397.208/0001-63,** para a contratação de empresa para aquisição de porta de vidro de quatro folhas com conjunto de automação para atender as demandas da UBS - Unidade Básica de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CANDIDO & ARAÚJO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ. n° 15.397.208/0001-63,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:750711F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2026

Contrato n°02/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:CANDIDO & ARAÚJO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
CNPJ. n° 15.397.208/0001-63
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE QUATRO FOLHAS COM CONJUNTO DE AUTOMAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Valor:R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
Dotação: 6.1.10.301.050.2.213.339030-24 ficha 492 fonte 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:07/01/2026
Processo:13560/2025
Dispensa:09/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D9DC8DA6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°19/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço educacional de formação continuada para professores, servidores administrativos e gestores escolares para o ano letivo 2026, servidores administrativos e gestores escolares para o ano letivo 2026.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço educacional de formação continuada para professores, servidores administrativos e gestores escolares para o ano letivo 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa melhorar a formação dos educadores do Município de Mara Rosa no inicio do ao letivo, com o objetivo de melhorar o seu conhecimento social e a melhoria das habilidades de comunicação social, bem como alcançar um comportamento autorregulado adaptado ao meio ambiente.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço educacional de formação continuada para professores, servidores administrativos e gestores escolares para o ano letivo 2026.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço educacional de formação continuada para professores, servidores administrativos e gestores escolares para o ano letivo 2026, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa INSTITUTO GALAXIA LTDA, CNPJ. n° 28.726.213/0001-14,neste ato representado pelo Sr. NOE RAIMUNDO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob n.º 784.724.661-91;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor da empresa INSTITUTO GALAXIA LTDA, CNPJ. n° 28.726.213/0001-14,para a contratação da prestação de serviço educacional de formação continuada para professores, servidores administrativos e gestores escolares para o ano letivo 2026, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa INSTITUTO GALAXIA LTDA, CNPJ. n° 28.726.213/0001-14**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 07 de janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F1FE3866

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 17/2026

Mara Rosa - GO, 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a contrataçãoaquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino, por meio da empresa detentora de carta de exclusividade EDITORA FTD S A."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 13058/2025 demonstram que a empresa supracitada é detentora de carta de exclusividade para comercialização do referido objeto;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição devido a necessidade de oferecer solução educacional completa, contendo materiais didáticos impressos e digitais elaborados de acordo com as exigências de Diretrizes Curriculares Nacionais. Visando acelerar os bons resultados por meio de uma formação de base consistente, que garante aos estudantes o desenvolvimento de habilidades e competências para um bom desempenho nas avaliações internas e externas, fundamentais para a formação integral do ser.
CONSIDERANDO que a empresa apresentou carta de exclusividade sendo a única empresa a fornecer os materiais didáticos

SIM Sistema de Ensino, e ainda que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta em consonância com os valores praticados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado R$ 675.490,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
RESOLVE:
Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de carta de exclusividade para aquisição delivros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino,através da empresa **EDITORA FTD S A**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0001-57**, sediado (a) na RUA RUI BARBOSA, Nº156, BELA VISTA, SÃO PAULO - SP, CEP: 01.326-010, neste ato representada por seu representante Sr. **MOACIR PAULO ORTH**, inscrito (a) no **CPF nº897.201.560-15**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B5364DB2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no**dia23 de janeiro de 2026, às 09:00h**em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2026**, para**REGISTRO DE PREÇO**, tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a futura e eventual**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 12433/2025.
Mara Rosa, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026. Publique-se**.**

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3F4E4345

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022044816

Nº. DO PROCESSO: 2025076712
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a construção do CMEI no Setor Boa Vista.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 15 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4D10849

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **FLÁVIA HELENA DE CARVALHO**, matrícula nº 4043, inscrito(a) no CPF nº 867.615.361-20, nomeado através do Decreto nº 413/2008, nomeado(a) para ocupar o cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06.01.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:32B6F37F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **SARA RODRIGUES FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 9266, inscrito(a) no CPF nº 041.767.111-32, nomeado através do Decreto nº 745/2025, nomeado(a) para ocupar o cargo de Auxiliar de Secretaria, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06.01.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E67C191F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **JULISMAR ANGÉLICA OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 4568, inscrito(a) no CPF nº 001.590.401-67, nomeado através do Decreto nº 626/2012, nomeado(a) para ocupar o cargo de Porteiro Servente, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06.01.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8771A642

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **VANIA ROCHA GOMES**, matrícula nº 5145, inscrito(a) no CPF nº 967.008.821-68, nomeado através do Decreto nº 202/2015, nomeado(a) para ocupar o cargo de Merendeira, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06.01.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0919D15D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a divulgação dos feriados nacionais, municipais, pontos facultativos do ano de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os feriados nacionais dispostos na Lei Federal nº 662 de 1949, Lei Federal nº 6.802 de 1980, Lei Federal nº 9.093 de 1995, Lei Federal nº 7.466 de abril de 1986, Lei Federal nº 8112 de 1990 e na Lei Federal nº 10.607 de 2002, Lei Federal nº 14.579 de 2023;

CONSIDERANDO o feriado municipal apontado na Lei Municipal nº 256 de 1963;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os feriados nacionais, feriados municipais e os pontos facultativos do ano de 2026, para os órgãos e Entidades Administrativas, Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo:

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	QUALIFICAÇÃO
1º de janeiro	Quinta-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
16 de fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18 de fevereiro	Quarta-Feira	Cinzas	Ponto Facultativo
03 de abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Terça-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Sexta-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
04 de junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
07 de setembro	Segunda-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Segunda-Feira	N. S. Aparecida/Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
28 de outubro	Quarta-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
31 de outubro	Sábado	Emancipação Política de Mineiros	Feriado Municipal
02 de novembro	Segunda-Feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Sexta-Feira	Consciência Negra	Feriado Nacional
25 de dezembro	Sexta-Feira	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Nos dias de feriados e pontos facultativos, os serviços essenciais deverão ser mantidos em funcionamento normal à disposição da sociedade, pelos órgãos e entidades administrativas competentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06.01.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2A4B03C

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2025059088-2

Nº. DO PROCESSO: 2025059088
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 103/2025.
CONTRATANTE: O Instituto Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa JRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Gasolina Comum**, para atender a frota de veículos do IPREMIN.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestora do IPREMIN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A123093

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
DECISÃO

PROCESSO N° 2025077859
INTERESSADO: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV
ASSUNTO: Compensação Previdenciária – COMPREV – Ajuste de Contas (Competência 11/2025)

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de formalizar e viabilizar o pagamento da Compensação Previdenciária – COMPREV ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, referente à competência novembro de 2025, no valor de R$ 855.499,81 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativos extraídos do sistema COMPREV e Guia de Recolhimento da União – GRU Cobrança juntados aos autos.

O feito foi regularmente instruído com Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Declaração de Disponibilidade Financeira, evidenciando a existência de dotação compatível e recursos suficientes para suportar a despesa, em consonância com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Procuradoria Jurídica do MINEIROSPREV, por meio do Parecer Jurídico nº 134/2025, manifestou-se pela regularidade jurídico-formal do procedimento e pela possibilidade de autorização do pagamento da compensação previdenciária, condicionando-o à verificação prévia de inexistência de pagamento em duplicidade, à posterior juntada do comprovante de quitação aos autos e ao encaminhamento para os registros e conciliações contábeis e financeiras pertinentes.

É o relatório. Decido.

Diante do exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos e acolhendo integralmente o Parecer Jurídico nº 134/2025, por seus próprios fundamentos, decido autorizar o pagamento da Compensação Previdenciária – COMPREV, referente à competência 11/2025, no valor de R$ 855.499,81, mediante Guia de Recolhimento da União – GRU Cobrança, observada a orientação de que o pagamento não seja realizado via PIX, condicionando sua efetivação à prévia conferência de inexistência de quitação em duplicidade da mesma competência, devendo, após a quitação, ser juntado aos autos o respectivo comprovante de pagamento e, em seguida, encaminhado o processo à contabilidade/finanças para os registros, conciliações e demais providências administrativas cabíveis.
Gabinete do Diretor Presidente do MineirosPrev, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2025- 19/12/2025.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do Mineiros Prev

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EB91349

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2025059088-3

Nº. DO PROCESSO: 2025059088
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 103/2025.
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa JRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Gasolina Comum**, para atender a frota de veículos do MINEIROSPREV.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do Mineiros PREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4648D283

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2025059088-7

Nº. DO PROCESSO: 2025059088
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 103/2025.
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa POSTO COQUEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Diesel S-10**, para atender a frota de veículos do MINEIROSPREV.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do Mineiros PREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D8CF2EE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2025059088-1

Nº. DO PROCESSO: 2025059088
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 103/2025.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Gasolina Comum**, para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47702540

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2025059088-5

Nº. DO PROCESSO: 2025059088

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 103/2025.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa POSTO COQUEIROS LTDA, inscrita no CNPJ 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Diesel S-10** e **Diesel Comum**, para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26B808E9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2024072860

Nº. DO PROCESSO: 2025078341
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato, referente a locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Unidade do Vapt Vupt.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá a partir do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50D86167

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2025011017

Nº. DO PROCESSO: 2025078758
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 005/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaYPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.600.503/0001-27.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo referente ao contrato da reforma do telhado da Prefeitura de Mineiros.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá pelo período de *22 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B395D4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 001/2026/VISAM/DCS/SMS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO N.º 060/2025/VISAM/DCS/SMS, julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 16/06/2025.

Autuado: RESTAURANTE BIA FREDS E COSTA LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE BIA FREDS
CNPJ: 51.696.345/0001-62
Auto de Infração Sanitário: n.º 223940, lavrado em 03/04/2025 às 14h.
Localidade: Avenida Sétima Avenida, s/n, Quadra 1, Lote 12, Mundinho, CEP 75.832-001. **Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, art. 111 § 2º, 116 incisos III e IV, 122, 123 incisos I, II, III, V, VII e X, RDC 216/2004, itens 4.1.3, 4.1.4, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.11 4.1.12, 4.1.15, 4.1.17, 4.2.1, 4.2.6, 4.4.4, 4.5.2, 4.6.1, 4.7.5, 4.8.6, 4.8.18 e 4.11.4.
Decisão: Multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com ciência dada ao autuado da decisão em primeira instância por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 248745, lavrado em 02/12/2025 às 09:04h.

Mineiros-GO, 07 de janeiro de 2026.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7BF6E86

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2025059088-4

Nº. DO PROCESSO: 2025059088
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 103/2025.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa JRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Gasolina Comum**, para atender a frota de veículos equipamentos e maquinários do SAAE.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E243658

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2025059088-6

Nº. DO PROCESSO: 2025059088

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 103/2025.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa POSTO COQUEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Diesel S-10**, para atender a frota de veículos equipamentos e maquinários do SAAE.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E785DC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art.1º- Fica exonerado o Sr. AILTON SIQUEIRA BARBOSA, servidor comissionado, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA PREVPLAN, lotado na Prevplan.
Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 07 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4EEDB641

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art.1º- Fica exonerada a Sra. ESTER FERREIRA XAVIER, servidor comissionado, ocupante do cargo de TESOUREIRO, lotado na Prevplan.
Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 07 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6EAB0FA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ESTER FERREIRA XAVIER, para ocupar o cargo de GESTOR DA PREVPLAN de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Prevplan.
Art.2º- Designar a servidora mencionada no artigo anterior para responsabilidade pelo envio de Folha de pagamento, admissão, afastamentos, desligamentos e concessão de vantagens via plataforma COLARE ao Tribunal de Contas do Município e do Estado de Goiás, em conformidade com a Instrução Normativa nº
12/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 07 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B6E24AFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art.1º- Fica exonerada a Sra. ELOISI MAIA CARDOSO, servidor comissionado, ocupante do cargo de XVI- SECRETÁRIO GERAL DA UNIDADE ESCOLAR, lotado na XVI - Secretaria Municipal de Educação.
Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/01/2026.
Planaltina – GO, 07 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EA7B9B70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. BRENDA LOURRANY PEREIRA, para ocupar o cargo de XVI- SECRETÁRIO GERAL DA UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na XVI - Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 07 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6885C57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.620, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **17 (**dezessete), situado na **QD 11** do Bairro **Jardim das Palmeiras**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Barbara Meira Santos,** sendo em: **02** (dois) **LOTES** designados como: **17 (**dezessete), com área de **150,00m²** e **17-A (**dezessete-A), com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Thiago Ribeiro Lima,** CPF: **035.XXX.XXX-70** e CREA: **1022417665/D-GO**, anotado no CREA-GO em 18 de dezembro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 07 de janeiro de 2026.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:49CE7E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.621, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **11 (**onze), situado na **QD 04 MR 03** do Bairro **Setor Leste**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade da Senhor: **Diolino Oliveira Passos,** sendo em: **02** (dois) **LOTES** designados como: **11 (**onze), com área de **150,00m²** e **11-A (**onze-A), com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil: **Luana Maria Aurelia Alencar,** CPF: **564.XXX.XXX-34** e CREA: **25150/D-DF**, anotado no CREA-GO em 05 de dezembro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 07 de janeiro de 2026.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4BDDD5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.622, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **03 (**três), situado na **QD 05 MR 02** do Bairro **Setor Oeste**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Mauro Cesar josé de Oliveira,** sendo em: **02** (dois) **LOTES** designados como: **03 (**três), com área de **150,00m²** e **03-A (**três-A), com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Thiago Ribeiro Lima,** CPF: **035.XXX.XXX-70** e CREA: **1022417665/D-GO**, anotado no CREA-GO em 15 de dezembro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 07 de janeiro de 2026.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C07B3006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº244/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JESSICA ANDRADE
INSCRITA CPF sob nº 012***.***-84
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7FE65152

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.076.792/0001-28, com proposta no valor global de R$ 16.030,03 (dezesseis mil e trinta reais e três centavos), SEMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.968.622/0001-31, com proposta no valor global de R$ 8.641,27 (oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), SUPERMERCADO E LANCHONETE REI DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.960.143/0001-01, com proposta no valor global de R$ 48.122,11 (quarenta e oito mil e cento e vinte e dois reais e onze centavos), com valor global do certame de R$ 72.793,41 (setenta e dois mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), para contratação de empresa, por registro de preço, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abadiânia, 07 de janeiro de 2026.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:01DA7A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2.025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2.025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: 59.889.361 SONILDA SILVA REZENDE, inscrita no CNPJ nº 59.889.361/0001-83, com proposta no valor de R$ 45.708,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e oito reais), com valor global do R$ 45.708,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e oito reais), para eventual contratação de empresa para locação de veículo sem condutor, atendendo as necessidades da Subprefeitura de Posse D'Abadia (SUBAD).

Abadiânia, 07 de janeiro de 2.026.

MARCOS DA SILVA
Membro de CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:F890424A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2025 SRP
Processo administrativo nº 0481/2025
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA AS SEGUINTE LICITANTE- **SUPERMERCADO E LANCHONETE REI DO LAGO LTDA, Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.960.143/0001-01, estabelecida em AV Geraldo Rodrigues dos Santos, 0, Quadra- 79 Lote - 30 - Centro, Abadiania - GO** com valor Global de R$ 144.247,90 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) **ALVES E CORREIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ: 40.955.297/0001-63, Com valor Global de R$ 100,00 (cem reais)** Para Eventual Fornecimento de gêneros alimentícios, produtos limpeza e higiene e utensílios domésticos para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 07 de janeiro de 2026.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:40669A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2025 SRP
Processo administrativo nº 0484/2025
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA AS SEGUINTES LICITANTES – **FORTE MAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AGROP EIRELLI -ME, Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.373.064/0001-04, estabelecida Na Rua Monsenhor Chiquinho Quadra-13 Lote-20 - Centro, Abadiânia - GO CEP – 72.940-000** , com valor Global de R$ 206.935,70 (duzentos e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) **ALVES E CORREIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ: 40.955.297/0001-63, estabelecida na Padre Francisco Sales Plecat nº 01 Quadra - 4x Lote - 06 Casa- 03 Jardim Todos os Santos 03 Senador Canedo Goiás CEP- 75.261-346** Com valor Global de R$ 52.221,00 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e um reais) , **SAMUEL O ROCHA - JS COMERCIAL EIRELLI Pessoa jurídica devidamente inscrita CNPJ: 26.759.727/0001-40, Estabelecida Rua Monte Castelo Qudra-14 Lote-01 Bairro Jardim Planalto Goiânia-GO CEP 74.333-215** Com valor global de R$ 69.384,00 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais) Para Eventual Aquisição e Fornecimento de materiais de construção ferramentas e acessórios para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 07 de janeiro de 2026.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:E867933C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MUNICIPO DE ANÁPOLIS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ATERRO SANITÁRIO DE ANÁPOLIS DE ANÁPOLIS-GO.
VALOR GLOBAL: R$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EA12886C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 10/2026

Contrato de nº 10/2026. Licitação: Lei nº 14.133/2021. **OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total:** R$ 1.100.000.00. **Vigência:** 07/01/2026 a 07/01/2027. **Recursos:** 10.301.1004.1.229.4.4.90.51.00 – INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANETES – FONTE 102. 10.301.1004.1.265.4.4.90.51.00 – INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANETES – FONTE 102. **Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO. **Contratada**: **FNS CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP. Data**: 07/01/2026. **Signatário: (contratante)**: APARECIDO DOS SANTOS LIMA. GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:BA3956E3

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA. LUCYLENE DE SOUSA SANTOS. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 12 (DOZE) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 43.530,48. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:FA7A7340

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA: JULIANA SOUSA CAMARGO SILVA. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 12 (DOZE) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 43.530,48. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:B33DB625

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 151/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA: ADRIANA MARTINS DE SOUZA. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 12 (DOZE) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 43.530,48. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:D1E476BC

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 152/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA: BRENDA RODRIGUES TRINDADE. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 12 (DOZE) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 43.530,48. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:171DA488

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 226/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA: ANA CAROLYNE FARIA DE SOUZA ALMEIDA. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 12 (DOZE) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 43.530,48. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:55E340CA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 227/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA: KELE MACHADO DA SILVA. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 12 (DOZE) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 43.530,48. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:08542802

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 228/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA: LILIANE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 12 (DOZE) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 43.530,48. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:3A78CD6C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 215/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA. ATAIZ DA SILVA RODRIGUES. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 12 (DOZE) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 43.530,48. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:A2EC29B1

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 246/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA: IARA DA SILVA RIBEIRO. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 11 (ONZE) mês, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 39.902,94. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:0FB44F1D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 204/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA: ISNÉIA GOMES DA ROCHA. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 8 (OITO) mês, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 23.760,00. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:F5813D91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2025, Processo n° 9356/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de Gêneros de Alimentação tipo – Bolo Doce Recheado com Gotas de Chocolate e Bolo Doce Recheado com pedaços pequenos de Frutas Cristalizadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 05/01/2027.

EMPRESA: **GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.368/0001-76, com sede na ROD. BR 282, S/Nº KM 205 BARRACÃO 01 – Bairro Índios - Lages – SC - CEP 88.508-650.

VALOR TOTAL: R$ 6.986,00.

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8F6B8D7D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 03/2026

Contrato de nº 03/2026. Licitação: Lei nº 14.133/2021, art. 74 inciso III. **OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE RAMO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, NA SOLUÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE MAIOR COMPLEXIDADE RELACIONADAS AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADOS DE GOIÁS, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMANDAS CONTENCIOSAS E ADMINISTRATIVAS LIGADAS ÀS LICITAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total:** R$ 144.000,00. **Vigência:** 05/01/2026 a 31/12/2026. **Recursos:** 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.00 – MANUT. DA SECR. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **Contratante**: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO. **Contratada**: **CONSTANTINO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Data**: 05/01/2026. **Signatário: (contratante)**: CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:707E9310

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 139/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADO. S K S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo de Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até 31/12/2026. Consequentemente, ocorrerá o acréscimo de quantia ao valor global de R$ 48.418,32 (**QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS),** devido ao índice acumulado do INCP (IBGE) no período, ou seja, 4,490240%, acrescendo a quantia ao valor global do Contrato. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 15.451.1129.2.020.3.3.90.39.00 – MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTOS FONTE: 100. **Valor acrescido:** R$ 44.451,60. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** CLAUDIOMA CONTIN PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:F7FCAA68

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 006/2025

CONTRATO: 006/2025
PROCESSO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **03.520.902/0001-47**, ESTABELECIDA NA RUA SC 1, N° 299, PARQUE SANTA CRUZ, GOIÂNIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**, INSCRITO NO CPF DE Nº **982.987.041-34**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.520.902/0001-47 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, EXTRATOS DE CONTRATOS, EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICOS, ENTRE OUTROS, EXPEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAIA.** ASSINATURA: 17/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO REAIS).** JANDAIA- GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:86A7D3E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 008/25

CONTRATO: 008/2025
PROCESSO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: FMMA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE JANDAIA, GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **51.230.349/0001-50**, ESTABELECIDA NA AV. DONA GERCINA BORGES TEIXEIRO, QD.22 LT.01, DANIEL GOMES, JANDAIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **LUCAS CAMILO DE SOUZA**, INSCRITO NO CPF DE Nº **854.004.321-15**. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS POR MEIO DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.** ASSINATURA: 05/01/2026.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AC2012F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 010/2023

CONTRATO: 010/2023
PROCESSO:QUINTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **23.195.871/0001-03**, ESTABELECIDA NA RUA JARAGUA, QD.22 LT.10 SALA 01, CENTRO, GUAPÓ-GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO**, INSCRITO NO CPF DE Nº **001.436.056-07**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, EM OBEDIÊNCIA A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E LEIS COMPLEMENTARES 101/2000 E 131/2009, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, INCLUINDO QUANDO NECESSÁRIOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS PELO PERÍODO DE 12 MESES.** ASSINATURA: 23/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 13.263,60 (TREZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B747CC77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 131/2025

CONTRATO: 131/2025
PROCESSO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: SOLUÇÃO CONSULTORIA DIGITALIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **21.503.766/0001-69**, ESTABELECIDA NA AV. JOSE RODRIGUES NAVES, QD.33 LT.03, UNIDADE 1, VILA PADRE PELAGIO, GOIANIRA -GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **RENATA ARICELLE DOS SANTOS**, INSCRITO NO CPF DE Nº **952.868.701-63**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, COMPREENDENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CONTRATOS DE REPASSE E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PACTUAÇÃO ORIUNDOS DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PLANOS DE TRABALHO, CARTAS CONSULTAS E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E NO ATENDIMENTO A DILIGÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE FEDERAL E ESTADUAL, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 74. INCISO III, ALÍNEA "C" DA LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.** ASSINATURA: 12/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 72.900,00 (SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9E3D5624

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 153/2025

CONTRATO: 153/2025
PROCESSO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO ESBROIA 96641576191, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **44.713.443/0001-03**, ESTABELECIDA NA AV. IPANEMA, QD.02 LT.25, N° 25, SOL NASCENTE, EDEIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARCOS ROBERTO ESBROIA**, INSCRITO NO CPF DE Nº **966.415.761-91**. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCENTIVO CULTURAL E TREINAMENTO NA ÁREA DE KARATÊ JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.** ASSINATURA: 17/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EDDC0B31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 181/2025

CONTRATO: 181/2025
PROCESSO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: MED DIGITAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **19.363.805/0001-28**, ESTABELECIDA NA AL DOS HIBISCOS, N°13, SALA 01, CONDOMÍNIO VALE DAS ÁGUAS, BRANGANCA PAULISTA-SP, NESTE ATO REPRESENTADA POR **ALEXANDRE ANDRE DOS SANTOS MELO**, INSCRITO NO CPF DE Nº **596.407.746-34**. **OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA COM, ANÁLISE DE ELETROCARDIOGRAMAS (ECGS), CAPTADOS E REGISTRADOS ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO MÉDICO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA – GO.** ASSINATURA: 17/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D09D176D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 194/2025

CONTRATO: 194/2025
PROCESSO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: HALF BENEFÍCIOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº **43.091.320/0001-07**, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N, JARDIM PRESIDENTE, NA CIDADE DE RIO VERDE - GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR **RODRIGO DE FREITAS SALES**, BRASILEIRO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº **3965638** DGPC/GO E DO CPF Nº **718.387.591-15**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA RUA DOS FÍCUS, QD.12 LT.06ª, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS DE MUQUE, SOCORRO MECÂNICO, GUINCHO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, LANTERNAGEM E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, MEDIANTE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – PROCESSO ADM. N° 543/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA DE CAVALCANTE-GO.** ASSINATURA: 24/11/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:89DFE5B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 224/2025

CONTRATO: 224/2025
PROCESSO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: ORB GOVTECH LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **33.025.436/0001-94**, ESTABELECIDA NA RUA 04, QD.05 LT.04 SALA B, CENTRO, CERES - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **JADISSON VAZ DE FREITAS**, INSCRITO NO CPF DE Nº **031.354.951-67**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA DE ATENDIMENTO DIGITAL, COM GESTÃO DE FILAS, ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS, CADASTRO DE BANCO DE CONTATOS, E CRIAÇÃO DE AUTOMAÇÕES DE RESPOSTAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO VISANDO AS NECESSIDADES DE REPARO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E SUAS ESTRUTURAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.** ASSINATURA: 23/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7A6088C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
REABERTURA DA CONCORRÊNCIA N° 01/2025

REABERTURA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3775/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA, Estado de Goiás, com sede administrativa na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, na cidade de Jandaia/GO, torna público que realizará a reabertura da concorrência no dia **15 de janeiro de 2026, às 08:30 horas,** na sala de

licitações, Av. Jk de Oliveira,(Centro Público), Jandaia-Go, modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL,** tipo **TÉCNICA E PREÇO, conforme decisão em sede de recurso administrativo,** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para a Prefeitura Municipal de Jandaia- Goiás. Edital e anexos disponíveis no site https://www.jandaia.go.gov.br/ , Informações: (64) 99219-4683 sala de Licitações.

Município de Jandaia - Estado de Goiás. Publique-se. Prefeitura Municipal de Jandaia/GO, 07 de janeiro de 2026.

DANILO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:77B45B35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação nomeada pelo decreto nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP o edital de Pregão Eletrônico n° 001/2026 – Prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, com fornecimento de motorista e/ou operador, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas do Município de Mozarlândia-GO – Plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia **29 de janeiro de 2026 às 09:00 horas**. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:C0610866

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/GP

Decreto nº 06/GP, de 05 de janeiro de 2026.

Coloca servidor público a disposição de outro município e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

Art. 1° A requerimento da Excelentíssima Senhora MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO Prefeita Municipal de Iporá GO, fica à disposição do município, para prestar serviços, o servidora pública municipal: EDILMA MARTINS DA ROCHA LEITE, portador do CPF/MF nº 715.281.561-53 ocupante do cargo efetivo de, PROFESSOR PII matrícula nº **19004101**, integrante do quadro funcional desse Município, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para a Prefeitura de Iporá-GO, partir de 05/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- O estágio Probatório fica suspenso pelo período que o servidor estiver cedido para outro município, o mesmo terá obrigatoriedade de ser cumprido no município de origem.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, ao 05 dia do mês de janeiro de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 06/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 05/01/2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1EA63503

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07/GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Decreto nº 07/GP, de 05 de janeiro de 2026.

Coloca servidor público a disposição de outro município e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

Art. 1º A requerimento do Excelentíssima Senhora MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO Prefeita Municipal de Iporá GO, fica à disposição do município, para prestar serviços, o servidora pública municipal: ALINE DE JESUS SILVA CUNHA, portador do CPF/MF nº 919***.***.-04 ocupante do cargo efetivo de, ROFESSORA III 40 HS matrícula nº **1339631**, integrante do quadro funcional desse Município, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, partir de 05/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º O ônus do pagamento da remuneração do servidora ficará a cargo do órgão de destino.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, ao 05 dia do mês de janeiro de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 07/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 05/01/2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D4FCD8CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO 4 - PROCESSO: 3234/2025

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA N° 4/2026

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**.**

DATA DA PUBLICAÇÃO
7/1/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 12/1/2026, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:53C0A003

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Institui Luto Oficial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor CELSO HONÓRIO CARRIJO, ocorrido na data de hoje.
CONSIDERANDO que o mesmo exerceu importantes cargos e funções públicas no Município de Portelândia/GO, dentre eles os cargos públicos de Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Desporto e Turismo, assim como os cargos políticos de Vereador e Vice-Prefeito.
CONSIDERANDO os inúmeros legados deixados no Município, principalmente durante a sua atuação na vida pública e na tradicional Festa do Carreiro;
CONSIDERANDO que o seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e cidadãos portelandenses.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído **Luto Oficial de 03 (três) dias**, no Município de Portelândia/GO, compreendido entre os dias 06 a 08 de janeiro de 2026, em decorrência da lamentável perda do Senhor **CELSO HONÓRIO CARRIJO**.

Art. 2º A sede da Prefeitura Municipal, na data de 07/01/2026, terá atendimento público suspenso, até as 14h00min, sendo mantidos os serviços internos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/01/2026).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:CDD59E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2025

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 003/2025
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson José da Silva
Dilamar Claudia Ues
ABERTURA DA SESSÃO
A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria 13/2025, reuniu-se no dia **07 de junho de 2026**, para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento, conforme as disposições do **Edital de Chamamento n.º 003/2025**.
VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos, recebida do dia **30 de junho de2025 a 06 de janeiro de 2026**, conforme os requisitos estabelecidos no edital. Foram avaliadas a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que **todos os candidatos apresentaram a documentação completa e em conformidade com os requisitos previstos no edital**.
AVALIAÇÃO CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL
O **Item 6 do Edital de Chamamento n.º 003/2025** estabelece os critérios específicos para o credenciamento. A Comissão procedeu à avaliação individual de cada candidato em relação a esses critérios, resultando no seguinte julgamento:

Protocolo	Candidato	CNPJ/CPF	Situação
9302025	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	44.950.463/0001-90	Deferida
9292025	FABIO ANDRE DA SILVA	62.544.884/0001-00	Deferida

CONSIDERAÇÕES FINAIS
A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se exclusivamente à análise da documentação apresentada pelos candidatos e sua conformidade com os critérios estabelecidos no **Edital de Credenciamento n.º 003/2025**.
A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos da legislação vigente.
ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **10h do mesmo dia**.
Para constar, assinam os membros da Comissão:

Membros da Comissão:

NAIELLY SILVERIA SOUSA

ELSON JOSÉ DA SILVA

DILAMAR CLAUDIA UES.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:047921DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO - 4ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2025

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 003/2025
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson José da Silva
Dilamar Claudia Ues
ABERTURA DA SESSÃO
A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria 13/2025, reuniu-se no dia **07 de junho de 2026**, para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento, conforme as disposições do **Edital de Chamamento n.º 003/2025**.
VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos, recebida do dia **30 de junho de2025 a 06 de janeiro de 2026**, conforme os requisitos estabelecidos no edital. Foram avaliadas a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que **todos os candidatos apresentaram a documentação completa e em conformidade com os requisitos previstos no edital**.

AVALIAÇÃO CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL

O **Item 6 do Edital de Chamamento n.º 003/2025** estabelece os critérios específicos para o credenciamento. A Comissão procedeu à avaliação individual de cada candidato em relação a esses critérios, resultando no seguinte julgamento:

Protocolo	Candidato	CNPJ/CPF	Situação
9302025	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	44.950.463/0001-90	Deferida
9292025	FABIO ANDRE DA SILVA	62.544.884/0001-00	Deferida

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se exclusivamente à análise da documentação apresentada pelos candidatos e sua conformidade com os critérios estabelecidos no **Edital de Credenciamento n.º 003/2025**.

A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos da legislação vigente.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **10h do mesmo dia**.

Para constar, assinam os membros da Comissão:

Membros da Comissão:

_____

NAIELLY SILVERIA SOUSA

_____

ELSON JOSÉ DA SILVA

_____

DILAMAR CLAUDIA UES.

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 003/2025
Local: Sala da comissão de licitação

Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson José da Silva
Dilamar Claudia Ues

ABERTURA DA SESSÃO

A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria 13/2025, reuniu-se no dia **07 de junho de 2026**, para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento, conforme as disposições do **Edital de Chamamento n.º 003/2025**.

VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos, recebida do dia **30 de junho de2025 a 06 de janeiro de 2026**, conforme os requisitos estabelecidos no edital. Foram avaliadas a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que **todos os candidatos apresentaram a documentação completa e em conformidade com os requisitos previstos no edital**.

AVALIAÇÃO CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL

O **Item 6 do Edital de Chamamento n.º 003/2025** estabelece os critérios específicos para o credenciamento. A Comissão procedeu à avaliação individual de cada candidato em relação a esses critérios, resultando no seguinte julgamento:

Protocolo	Candidato	CNPJ/CPF	Situação
9302025	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	44.950.463/0001-90	Deferida
9292025	FABIO ANDRE DA SILVA	62.544.884/0001-00	Deferida

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se exclusivamente à análise da documentação apresentada pelos candidatos e sua conformidade com os critérios estabelecidos no **Edital de Credenciamento n.º 003/2025**.

A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos da legislação vigente.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **10h do mesmo dia**.

Para constar, assinam os membros da Comissão:

Membros da Comissão:

_____

NAIELLY SILVERIA SOUSA

_____

ELSON JOSÉ DA SILVA

_____

DILAMAR CLAUDIA UES.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4D952C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
12ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 004/2025
Local: Sala da comissão de licitação

Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson José da Silva
Dilamar Claudia Ues

ABERTURA DA SESSÃO

A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria 13/2025, reuniu-se no dia **07 de janeiro de 2026**, para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento, conforme as disposições do **Edital de Chamamento n.º 0042025**.

VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos, recebida do dia **18 de novembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026**, conforme os requisitos estabelecidos no edital. Foram avaliadas a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que **os candidatos apresentam a documentação completa e em conformidade com os requisitos previstos no edital**.

AVALIAÇÃO CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL

O **Item 6 do Edital de Chamamento n.º 004/2025** estabelece os critérios específicos para o credenciamento. A Comissão procedeu à avaliação individual de cada candidato em relação a esses critérios, resultando no seguinte julgamento:

Protocolo	Candidato	CNPJ	Serviço	Situação
192026	AELSON BARBOSA CAMELO	60.805.338/0001-42	Pedreiro	Deferida
39622025	ATYLA HIGINO RODRIGUES	55.407.252/0001-21	Servente	Deferida
39302025	ANTONIO NUNES DOS SANTOS	42.005.886-0001-06	Pedreiro	Deferida
39782025	RONE JEFFERSON BARBOSA	60.673.345/0001-38	Pedreiro	Deferida

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se exclusivamente à análise da documentação apresentada pelos candidatos e sua conformidade com os critérios estabelecidos no **Edital de Credenciamento n.º 004/2025**.

A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos da legislação vigente.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **8h do mesmo dia**.

A presente ata foi lavrada em **quatro vias**, sendo:
- **Uma para cada membro da Comissão**
- **Uma para arquivamento oficial**

Para constar, assinam os membros da Comissão:

Membros da Comissão:

***NAIELLY SILVERIA SOUSA*:..... :_____**

***ELSON JOSÉ DA SILVA*..... :_____**

***DILAMAR CLAUDIA UES*..... :_____**

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B588B062

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2025

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 006/2025
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson José da Silva
Dilamar Claudia Ues
ABERTURA DA SESSÃO
A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria 13/2025, reuniu-se no dia **06 de janeiro de 2026**, para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento, conforme as disposições do **Edital de Chamamento n.º 006/2025**.
VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos, recebida do dia **05 de janeiro**, conforme os requisitos estabelecidos no edital. Foram avaliadas a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que **os candidatos apresentam a documentação completa e em conformidade com os requisitos previstos no edital**.
AVALIAÇÃO CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL
O **Item 7 do Edital de Chamamento n.º 006/2025** estabelece os critérios específicos para o credenciamento. A Comissão procedeu à avaliação individual de cada candidato em relação a esses critérios, resultando no seguinte julgamento:

Protocolo	Candidato	CNPJ	Situação
42172025	LILLIAN CAROLINA DE O. TOBIAS DOS REIS	59.527.145/0001-98	Deferida
39532025	DELMA SILVA PIO SOUSA	59.199.055/0001-15	Deferida

CONSIDERAÇÕES FINAIS
A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se exclusivamente à análise da documentação apresentada pelos candidatos e sua conformidade com os critérios estabelecidos no **Edital de Credenciamento n.º 006/2025**.
A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos da legislação vigente.
ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **9h do mesmo dia**.
A presente ata foi lavrada em **quatro vias**, sendo:

• **Uma para cada membro da Comissão**
• **Uma para arquivamento oficial**

Para constar, assinam os membros da Comissão:

Membros da Comissão:

_____
NAIELLY SILVERIA SOUSA

_____
ELSON JOSÉ DA SILVA

_____
DILAMAR CLAUDIA UES

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E498406D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO - 12ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

O Secretário **Municipal de Governo/Gestor do Executivo Municipal do Município de Portelândia, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando.
CONSIDERANDO O **Processo de Credenciamento n.º 004/2025**, cujo objetivo é o credenciamento de interessados e habilitados na prestação de serviços de Pedreira e Servente e Pedreiro Especialista em aplicação de piso e revestimento de porcelanato para atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Obras e Habitação do Município de Portelândia**.
CONSIDERANDO Os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a prestação de serviços ao Município.
CONSIDERANDO O disposto na **Ata da 12ª Sessão de Análise e Julgamento da Documentação do Credenciamento**, realizada em **07 de janeiro de 2026**, lavrada pela **Comissão de Contratação do Executivo Municipal**, instituída pela **Portaria n.º 13, de 14 de janeiro de 2025**.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento proferido pela **Comissão de Contratação** para **Credenciamento de Prestadores de Serviço junto ao Município de Portelândia**, referente ao **Processo de Credenciamento n.º 004/2025 (Protocolo n.º 174/2025)**.
CONVOCAR os candidatos listados no **Anexo I**, cujas documentações foram deferidas pela **Comissão Especial de Chamamento**, para dar continuidade ao processo de contratação.
Gabinete da Secretária Municipal de Governo de Portelândia – GO, ***data da assinatura digital.***

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Anexo - I
Relação de candidatos aprovados pela 12ª ata de julgamento

Prestador de Serviço	Serviço	CPF/CNPJ
ATYLA HIGINO RODRIGUES	Servente	55.407.252/0001-21
AELSON BARBOSA CAMELO	Pedreiro	60.805.338/0001-42
ANTONIO NUNES DOS SANTOS	Pedreiro	42.005.886-0001-06
RONE JEFFERSON BARBOSA	Pedreiro	60.673.345/0001-38

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:49482AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO - 4ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2025

O Secretário Municipal de Governo/Gestor do Executivo Municipal do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando.
CONSIDERANDO O Processo de Credenciamento n.º 006/2025, cujo objeto é o **credenciamento para a prestação de serviços gerais de limpeza urbana, manutenção de vias e espaços públicos**, para atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Urbanismo** do Município de Portelândia/GO.
CONSIDERANDO Os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a prestação de serviços ao Município.
CONSIDERANDO O disposto na Ata da 4ª Sessão de Análise e Julgamento da Documentação do Credenciamento, lavrada pela Comissão de Contratação do Executivo Municipal, instituída pela Portaria n.º 13, de 14 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Contratação para Credenciamento de Prestadores de Serviço junto ao Município de Portelândia, referente ao Processo de Credenciamento n.º 006/2025.
CONVOCAR os candidatos listados no Anexo I, cujas documentações foram deferidas pela Comissão Especial de Chamamento, para dar continuidade ao processo de contratação.
Gabinete da Secretária Municipal de Governo de Portelândia – GO, ***data da assinatura digital***.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Anexo - I
Relação de candidatos aprovados pela 4ª ata de julgamento

Prestador de Serviço	CPF/CNPJ
LILLIAN CAROLINA DE O. TOBIAS DOS REIS	59.527.145/0001-98

DELMA SILVA PIO SOUSA	59.199.055/0001-15

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1338CAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Agente de Contratação, que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, especialmente o Decreto Municipal de nº 01/2025.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal de nº 113, de 27/10/2022, que regulamenta o §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública do Município de Portelândia/GO, preconizando que o agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.
CONSIDERANDO a necessidade de designar os agentes de contratação para os procedimentos de contratação direta, dispostos no art. 72 ao artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que os contratos administrativos em que a gestão seja aquela estabelecida no Decreto Municipal de nº 01/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal de n. 24, de 18.03.2024, preconizando que os procedimentos de contratação direta dispostos no art. 72 ao artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, deverá ser designado Agente de Contratação, em caráter permanente, para atender exclusivamente os procedimentos de contratação direta, por cada gestão de fundo, por meio de ato próprio do gestor/ordenador de despesas.

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **ÉLSON JOSÉ DA SILVA**, de matrícula funcional nº 1.992, para desempenhar as atividades de Agente de Contratação dos contratos administrativos, referentes aos procedimentos de contratação direta, dispostos no art. 72 ao artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo ordenador de despesas seja o Secretário Municipal de Governo, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto Municipal de nº 113/2022, devendo o mesmo cumprir o disposto no art. 10, do mesmo Decreto, em especial para exercer o impulsionamento dos procedimentos, a execução de atividades necessárias ao bom andamento do certame até a edição do ato declaratório do procedimento, bem como, a possibilidade de solicitar emissão de pareceres técnicos e jurídicos, a fim de subsidiar suas decisões relativos exclusivamente aqueles procedimentos.
Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do servidor designado, será automaticamente substituído pelo servidor **DANIEL DUARTE TRAJANO SILVA**, de matrícula funcional nº 3.511.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 36/2025.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026).

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Decreto nº 01/2025

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:A111F8B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.345, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"*Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2027 e contém outras providências*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal Nº 1.717, de 5 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.979 de 08 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026-2027, os seguintes membros, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 1.979/1993:
Representantes do Governo Municipal:
Prestadores de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lucio Rodrigues Andrade
Suplente: Jessyca Rosa Soares

Prestadores de Serviços da Secretaria de Estado da Saúde:
Titular: Silvana Alves Vilela Mendes
Suplente: Ana Caroline Dourado Dias

Prestadores de Serviços da Rede Privada de Laboratórios:
Titular: Mariana Miranda Rodrigues Oliveira
Suplente: Alexandre Gonçalves de Sousa

Prestadores de Serviços da Rede Privada de Farmácia:
Titular: Fabiana Cruz da Silva
Suplente: Steifimar Moraes

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:
Profissionais de Enfermagem:
Titular: Mayara Dias da Silva
Suplente: Fernanda Vilela Mendes

Profissionais da Medicina:
Titular: Geraldo Jácomo de Oliveira
Suplente: Thais Carvalho Alves

Profissionais de Odontologia:
Titular: Jacquelyne Pedrosa Dias
Suplente: Fernanda Ferreira Oliveira Sakamoto

Trabalhadores de Estabelecimento de Serviços de Saúde:
Titular: Wellingthon Carlos Pinheiro
Suplente: Vilma Liania Penha Neves

Representantes dos Usuários de Saúde:
Membros da Associação dos Portadores de Câncer de Quirinópolis – AAPCQ:
Titular: Idenir Martins Cabral Oliveira
Suplente: Wilma Martins de Carvalho

Membros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quirinópolis:
Titular: Manoel Ribeiro da Costa Filho
Suplente: Edmair Borges

Membros da Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis (ACIQ):
Titular: Christiane Chaves de Souza
Suplente: Adriana Moureira da Silva

Aposentados e Pensionistas de Quirinópolis:
Titular: Dandara Fernandes Neves
Suplente: Mauro Alves Ferreira

Membros da Igreja Católica Apostólica Romana:
Titular: Irmã Iosita Freitas Campos
Suplente: Irmã Valdete do Patrocinio

Membros do Lions Clube de Quirinópolis:
Titular: Rodrigo Junior Ferreira
Suplente: Sebastião Edvar Volpini

Membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
Titular: Cristina Aparecida Pereira Gonçalves
Suplente: Eliane Bomfim Fernandes

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Sinara de Souza Ferreira
Suplente: Denilda Ferreira S. Costa

Parágrafo único. A Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Quirinópolis – CMSQ, compor-se-á da seguinte forma:
Presidente: Lucio Rodrigues Andrade
Vice-presidente: Cristina Aparecida Pereira Gonçalves
1ª Secretária: Eli Queiróz Gonçalves Andrade Trindade
2ª Secretária: Tatielle de Oliveira Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 18 de dezembro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinopolis

VALMIR ANDRADE
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:82116D81

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 103/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 02ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 103/2024, tendo por objeto o contratação de prestação de serviço de DOSIMETRIA RADIAÇÃO IONIZANTE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a credenciada: **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIAOPROTEÇÃO S/S LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 87.389.086/0001-74, com sede na cidade de Cachoeirinha – RS. Fica prorrogado o prazo até 27 de janeiro de 2027. Perfazendo a importância total de R$ 5.280,24 do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 07 de janeiro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:7872DA3B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 03º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 03º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 03ª Termo Aditivo de renovação de prazo e valor do Contrato do Pregão Eletrônico nº 026/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de solução de monitoramento, gestão online do fluxo de atendimento, com fornecimento de todos os equipamentos, softwares, suprimentos e infraestrutura necessários ao pleno funcionamento, assim como a sua instalação, customização, implantação, treinamento sob demanda, assistência técnica, suporte e manutenção, para atender as necessidades da Unidade de atendimento "Tudo Aqui", sob a supervisão da Secretaria Municipal da Administração, nas quantidades e especificações abaixo descritas, no Termo de Referência e seu Anexo I e demais documentos acostados ao processo, publicando extrato dos respectivos Termos Aditivos dos contratos com a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, com sede estabelecida na cidade de Belo Horizonte – MG. Fica prorrogado até o dia 22 de janeiro de 2027, perfazendo a importância de R$ 64.082,64 (sessenta e quatro mil e oitenta e dois centavos e sessenta e quatro centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 06 de janeiro de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:1868736B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 05ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 036/2024 e Concorrência Pública nº. 003/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para construção de infraestrutura no Bairro Jardim Paraíso (Galerias de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio-Fio e Sarjeta), numa área de 41.032,68 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **BGMC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.939.494/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia **05 de julho de 2026**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de janeiro de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:C0AA0CAA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Eletrônico 143/2025, tendo por objeto à Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de relatório, projeto, peças técnicas e demais ações necessárias para atendimento de condicionantes de licenciamentos ambientais e outorgas d'agua afim de pleitear a execução do atendimento das condicionantes da licença ambiental e resíduos sólidos do Aterro Sanitário Municipal de Quirinópolis - GO, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo contrato com os vencedores: **AKIRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 04.082.920/0001-57, com sede administrativa na cidade de Quirinópolis, Contrato n° 042/2025, no valor total de R$ 24.633,00; **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.339.315/0001-91, com sede administrativa na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 355.871.641-87, Contrato n° 043/2025, no valor total de R$ 75.700,00; **TERRA VERDE LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 44.153.798/0001-87, com sede administrativa na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato n° 044/2025, no valor total de R$ 34.094,00. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:F922F5C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 952, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 952, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **RAFAEL ESTEFAN DOS SANTOS SOUZA,** portador do **CPF:***.759.081-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:243C6C32

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 953, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH Nº 953, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

"Revoga a Designação e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Designação do Decreto **SRH Nº 443, de 17 de março de 2025,** que dispõe sobre a designação da servidora **Crisney Kelly Silva Mendonça** ocupante do cargo de **Agente Educacional,** a partir do dia 01 de janeiro de 2026, a servidora voltara para o órgão de Origem Bonfinópolis/Go.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EF8FE7C0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 812, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 812, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **FLAVIA LEMOS DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.746.831-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/03/2026 a 31/03/2026,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/04/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:06FD868D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 813, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 813, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LETICIA DE OLIVEIRA GONCALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.444.791-****, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) no **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/08/2024 a 09/08/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/02/2026 a 03/03/2026,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/03/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE24EA4D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 811, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 811, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 077/2024, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis;
CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos legais para a Progressão Funcional, conforme apuração do setor competente;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao (a) servidor (a) **Tatiane Cabral Martins**, admitida em 02/02/2007, matricula nº 5047, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, passando da Classe **EM-F** para a Classe/Referência **EM-G**, nos termos da legislação vigente**.**

Art. 2º Em decorrência da progressão funcional ora concedida, a servidora fará jus ao vencimento correspondente à nova Classe/Referência **EM-G**, observadas as disposições legais e orçamentárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 06 dias do mês de janeiro de 2026.

REALINO GONÇALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8C9085B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 730/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 730/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23477/2025**, referente ao objeto de Contratação de pessoa juridica especializada para aquisição de peças e serviços para o moto poda Stihl, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 730/2025**, concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame, verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc. II***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Fisica ". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do fornecedor **AGROSERRA MAQUINAS E FERRAMENTAS-LTDA,** pessoa fisica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.550.853/0001-86, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa Nº 80, Centro, municipio de Ceres-Go, Cep:76300-000, para a Contratação de pessoa juridica especializada para aquisição de peças e serviços para o moto poda Stihl com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 548,60 (Quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) ,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021,em consequência, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:A488829C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 731/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 731/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23487/2025**, referente ao objeto de Contratação de pessoa juridica especializada para aquisição de peças e serviços para a roçadeira stihl, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 731/2025**, concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame, verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc. II***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Fisica ". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do fornecedor **AGROSERRA MAQUINAS E FERRAMENTAS-LTDA,** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.550.853/0001-86, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa Nº 80, Centro, municipio de Ceres-Go, Cep:76300-000, para a Contratação de pessoa juridica especializada para aquisição de peças e serviços para a roçadeira stihl, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais) ,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021,em consequência, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:6B6A0952

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 733/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 733/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23480/2025**, referente ao objeto de Contratação de pessoa juridica especializada para aquisição de peças e serviços para a roçadeira stihl, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 733/2025**, concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame, verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc. II***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Fisica ". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do fornecedor **AGROSERRA MAQUINAS E FERRAMENTAS-LTDA,** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.550.853/0001-86, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa Nº 80, Centro, municipio de Ceres-Go, Cep:76300-000, para a Contratação de pessoa juridica especializada para aquisição de peças e serviços para a roçadeira stihl, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 68,00 (sessenta e oito reais) ,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021,em consequência, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:F409819A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2023."

DECRETO Nº 002/2026, DE 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2023."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário para cargo de PROFESSOR REGENTE, celebrado entre o Município de Sanclerlândia e a Sra. LAILLA SANTOS ALMEIDA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 012/2024, de 1º de fevereiro de 2024.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:DB1D4F9D

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO."

DECRETO Nº 001/2026, DE 06 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Elves José dos Santos**, portador da CI RG nº 2016334 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 491.358.991-15, para exercer suas funções no cargo em comissão de "Assessor Especial de Gabinete B", junto à Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para a referida secretaria.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:611A0DE7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2026
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 04/2026
Processo Nº : 5711/2025
Validade: 01 (um ano).
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ E LIGANTE ASFÁLTICO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO .**
Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º 01.068.014/0001-00, com sede administrativa na Praça das Flores, Centro, CEP n. 73.860-000, nesta cidade de São Domingos, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor Municipal, o Sr. **GILVANIR CARDOSO DOS REIS,** e inscrita no CPF sob o n.º 015.430.511-11 doravante denominada **REPRESENTANTE LEGAL**, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Presencial **nº 58/2025**, que originou esta Ata, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, por item dentro dos lotes ofertados, a seguir denominadas simplesmente **PRESTADORES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS**, que firmam a apresente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Edital e nas cláusulas deste.
FORNECEDOR: ANAPOLIS ASFALTO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 58.510.044/0001-41, estabelecida na fazenda Usina de Asfalto na Rodovia BR 060/153, s/n, km 40 a direita, zona rural, Goianápolis, Neste ato MATHEUS OLIVEIRA CASTELO, EMPRESARIO, CPF: 036.011.031-25.

FORNECEDOR: SV LEM ASFALTO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.085.245/0001-40, estabelecida na RUA RIO GRANDE, N°: 184, SETOR C SUL ARNALDO H FERREIRA, CEP: 47.850-000, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUELEN VENDRUSCOLO, CPF:041.948.739-55.

VALOR GLOBAL: 1.455.000,500 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CINQUENTA CENTAVOS).
CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO
1.1 - A presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do Edital, suas especificações e respectivos anexos do Pregão Presencial n. 58/2025, Processo Administrativo nº 5711/2025.
CLÁUSULA II – DO OBJETO
2.1 Constitui objeto desta ata, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ E LIGANTE ASFÁLTICO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO,** conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 58/2025 e, que é parte indissolúvel do presente ajuste.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:52CF34EF

